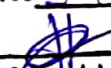




REQUERIMENTO Nº 010/2021

Aprovado em 1ª única discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 14/01/2021

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretária Municipal de Saúde, para que envidem esforços no sentido de reativar o Posto de Saúde do Sítio Quanduz.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exm^o. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e a Exm^a. Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Cristina Gonçalves Casale.

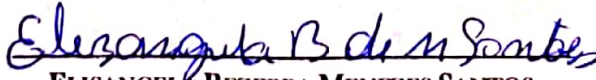
JUSTIFICATIVA

Há mais de 16 anos essa obra foi iniciada, tendo sido uma promessa de campanha, e até os dias de hoje é um elefante branco sem nenhuma SERVENTIA.

A população do Sítio Quanduz merece e reclama um Posto de Saúde.

Demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 11 de janeiro de 2021.


ELISANGELA BEZERRA MENEZES SANTOS
Vereadora Requerente